



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO PLENO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 25 DE ABRIL  
DE 2019.**

Aos vinte e cinco dias de abril de dois mil e dezenove, na sala do Conselho Seccional do Piauí, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Pleno, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente, **CELSO BARROS COELHO NETO**, da Vice-presidente, **ALYNNE PATRICIO DE ALMEIDA SANTOS**, do Secretário-Geral, **LEONARDO AIRTON PESSOA SOARES**, da Secretária-Geral Adjunta, **NARA LETÍCIA DE CASTRO ARAGÃO COUTO**, do Tesoureiro, **FRANCISCO EINSTEIN SEPÚLVEDA DE HOLANDA**, dos Conselheiros Seccionais Titulares, **CARLOS WASHINGTON CRONENBERGER COELHO**, **DANIEL MOURÃO GUIMARÃES DE MORAIS MENESES**, **ELIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN**, **FABRICIO BEZERRA ALVES DE SOUSA**, **FILIPY BORGES ALENCAR**, **HILBERTHO LUIS LEAL EVANGELISTA**, **JAMYLETORRES VIANA VIEIRA DE ALENCAR LEITE**, **JOÃO MEDEIROS DA ROCHA JUNIOR**, **JOSÉ OCTÁVIO DE CASTRO MELO**, **JOSÉ SÉRGIO TORRES ANGELIM**, **KELLY QUEIROZ MORORÓ**, **LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES**, **MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL**, **MARQUEL EVANGELISTA DE PAIVA JÚNIOR**, **NOÉLIA CASTRO DE SAMPAIO**, **ROBERTÔNIO SANTOS PESSOA**, **ROMULO SILVA SANTOS**, **RUBENS VIEIRA FONSECA**, **SHARDENHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS**, **THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO DA SILVA**, **TIAGO VALE DE ALMEIDA** e **WILLIAM PALHA DIAS NETTO**, dos Conselheiros Seccionais Suplentes, **ADRIANO SILVA BORGES**, **ALEXANDRE DE ALMEIDA RAMOS**, **ANTÔNIO ÉGILO RODRIGUES DE AQUINO**, **BRUNO MILTON SOUSA BATISTA**, **CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE**, **CLÁUDIO DE SOUSA RIBEIRO**, **JULIANA CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA**, **LILIAN FIRMEZA MENDES**, **LUCAS GOMES DE MACEDO**, **LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS**, e **PÉRICLES LUIZ CANDEIRA BARROS FILHO** e do Membro Honorário Vitalício, **DEUSDEDIT SOUSA**. Verificado o *quórum* regimental com chamada nominal feita pela Secretária Geral Adjunta, Nara Letícia de Castro Aragão Couto, o



## **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO**

Presidente, Celso Barros Coelho Neto, cobrou objetividade dos Ilustres Conselheiros tendo em vista a solenidade festiva dos 87 anos Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, com a presença do Professor Doutor Ingo Wolfgang Sarlet e agradeceu a presença do Membro honorário vitalício, Deusdedit Sousa, que em breve fala relatou as dificuldades e dedicação e sacrifício, durante 06 (seis) anos, para a construção da sede desta Seccinal e o quanto se orgulha em ver a participação das mulheres na advocacia e a valorização do advogado. O Presidente abriu os trabalhos passando a palavra para o Secretário Geral, Leonardo Airton Pessoa Soares, que falou sobre a recomendação do Presidente, feita na sessão do mês de março, de que a ata fosse enviada com 48 horas de antecedência aos Conselheiros, e informou que assim foi feito. O Presidente perguntou aos Conselheiros se havia alguma inserção ou retificação a ser feita na ata e todos responderam que concordavam com a redação disponibilizada. A Conselheira Seccional Titular, Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin, falou sobre seu requerimento feito verbalmente na sessão passada, mas que não o formalizou em virtude das atas estarem indisponíveis no site da OAB/PI, sendo disponibilizadas já na semana desta sessão. Nessa senda, a Conselheira Seccional Suplente, Lilian Firmeza Mendes, relatou que na última sessão de 2018, foi aprovado Regimento Interno da Ouvidoria, mas que a ata não fora encontrada, sugerindo ainda uma nova aprovação por este Conselho. A Conselheira Seccional Titular, Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin, acrescenta que não foram publicadas as atas relativas às sessões dos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2018. Em seguida o Presidente determina que o Secretário Geral, Leonardo Airton Pessoa Soares, notifique o Secretário Geral do triênio 2016/2018, para que cumpra com sua função institucional e apresente as atas por ser sua obrigação regimental e estatutária, e que caso isso não ocorra, seja oficiado e aberto processo no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI. O Conselheiro Seccional Titular, Tiago Vale de Almeida, falou que houve problema nas gravações das Sessões do Conselho Pleno no ano de 2018, contudo as últimas sessões já estavam sendo gravadas. A Conselheira Seccional Titular, Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin, afirmou ainda que dessas sessões existe apenas algumas anotações feitas por ela. O Secretário Geral, Leonardo Airton Pessoa Soares, afirmou que as providências cabíveis serão tomadas e destacou que todas as sessões do Conselho



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

Pleno, da atual diretoria, são gravadas. Prosseguindo, o Presidente apresentou dois pontos extrapauta, na seguinte ordem: **1 – Requerimento de renúncia ao cargo de Diretora Suplente da Caixa de Assistência do Advogado Piauiense - CAAPI formulado pela advogada Maria Dalva Fernandes Monteiro; e 2 – Requerimento de Renúncia ao Cargo de Conselheiro Seccional Suplente formulado pelo advogado Alexandre Augusto Batista Lima.** O Presidente explica que a advogada Maria Dalva Fernandes Monteiro é presidente da Comissão da Mulher Advogada e que recentemente foi nomeada como Membro da Comissão Nacional da Mulher Advogada. Já o advogado Alexandre Augusto Batista Lima é Vice-Presidente da Comissão Direito e Saúde e um dos 05 (cinco) Diretores Gerais da Escola Superior de Advocacia do Piauí – ESA/PI. Destarte, ambos alegam incompatibilidade com os cargos ora ocupado assim, pedindo a renúncia. Para a vaga da advogada Maria Dalva Fernandes Monteiro, indicada a advogada Luiza Guerra da Costa e Silva. E para a vaga do advogado Alexandre Augusto Batista Lima, indicado o advogado Marlio da Rocha Luz Moura. O Secretário-Geral apresentou à Mesa Diretora as respectivas certidões negativas e em seguida, o Presidente submete os dois nomes para aprovação do Conselho. Em votação unânime, a advogada Luiza Guerra da Costa e Silva passa a ser Diretora Suplente da Caixa de Assistência do Advogado Piauiense – CAAPI, e o advogado Marlio da Rocha Luz Moura o mais novo Conselheiro Seccional Suplente. O Tesoureiro, Francisco Einstein Sepúlveda de Holanda, pede a palavra e enaltece o Conselheiro Seccional Suplente eleito, como excelente advogado publicista, e que sabe de sua capacidade e compromisso com a advocacia piauiense. O Presidente convida para subir à Tribuna o novo Conselheiro Seccional Suplente, Marlio da Rocha Luz Moura, que assim o faz, momento em que agradece a confiança dos Conselheiros presentes e faz menção às palavras do Tesoureiro, Francisco Einstein Sepúlveda de Holanda. Antes de apresentar os pontos da pauta o Presidente cobrou os Conselheiros para que estes acompanhem os prazos dos processos distribuídos para cada um deles, que apresentem seus votos em tempo hábil, disse ainda que a Secretaria Administrativa está à disposição para auxiliá-los em caso de dúvidas. Logo após, a pauta foi apresentada na seguinte ordem: **1- Julgamento do processo nº 18.0000.2019.000492-1.** Assunto: Desagravo. Relator: Conselheiro João Medeiros da Rocha Júnior. Interessado: Advogado Marcos Rocha de



## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

Amorim Filho, OAB/PI N° 9188; **2 – Julgamento do processo n° 455/2019.** Assunto: Criação da Comissão de Proteção e Defesa dos Animais (CPDA). Relatora: Conselheira Thiaga Leandra Alves Ribeiro da Silva. Interessada: Advogada Juliana Castelo Branco Paz da Silva, OAB/PI N° 10244. O Presidente iniciou a discussão da pauta, através do item 1 da pauta - **1- Julgamento do processo n° 18.0000.2019.000492-7.** Assunto: Desagravo. Relator: Conselheiro João Medeiros da Rocha Júnior. Interessado: Advogado Marcos Rocha de Amorim Filho, OAB/PI N° 9188. O relator procedeu com a leitura do seu voto, deferindo o pedido de desagravo. O Presidente questiona o Relator sobre qual seria o local para a realização do desagravo. O relator respondeu que este deve ser realizado na delegacia, local onde houve a ofensa ao interessado. O presidente questionou ainda se o interessado especificou em seu pedido, o local para que fosse realizado o desagravo, respondendo o Relator que tal especificação não fora feita. A Conselheira Seccional Titular, Shardenha Maria Carvalho Vasconcelos, pede a palavra e diz que o delegado já não se encontra na cidade de Bom Jesus/PI, mas que não é obrigada a presença do ofensor, no momento da realização do desagravo, e que é adequado que seja feito na delegacia até para coibir essa conduta por parte dos outros delegados que assumirem. O Tesoureiro, Francisco Einstein Sepúlveda de Holanda, fala da importância de convocar a imprensa, por ser obrigação regimental tornar público o ato e comunicar a autoridade competente para que sejam tomadas as providências cabíveis. O Conselheiro Seccional Titular, Hilbertho Luís Leal Evangelista, pergunta se existe nos autos certidão de antecedentes criminais do advogado, respondendo o Relator não constar. O Conselheiro Seccional Suplente, Bruno Milton Sousa Batista, propõe que em casos semelhantes, deve ser instaurado procedimento administrativo na Corregedoria da Polícia Civil, para que o ofensor tenha o ônus de contratar uma defesa técnica. A Vice-Presidente, Alynne Patrício de Almeida Santos, diante a ausência do Conselheiro Seccional Titular, Marcus Vinícius de Queiroz Nogueira, presidente da Comissão de Prerrogativas, informa que já existe processo referente ao caso na comissão. O Conselheiro Seccional Titular, Daniel Mourão Guimarães de Moraes Meneses, pede a palavra, declarando não se contrapor ao desagravo tendo em vista a sua finalidade pedagógica, mas manifestou-se no sentido de que o desagravo deve ser enfático, para que as autoridades reflitam antes de

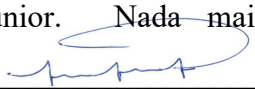


## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO

cometerem o ato, para desestimular qualquer conduta ofensiva à advocacia. Sugeriu, que mediante requerimento da OAB/PI, direcionado para a Câmara Municipal do Município, haja um ato na sede do Poder Legislativo Municipal, para que o desagravo ocorra em local diverso ao do acontecimento do fato, transformando-se assim em ato público. Falou ainda que apresentará em momento posterior tal proposta, para que seja apreciada pelo Conselho Pleno. Manifestou-se o Conselheiro Seccional Suplente, Alexandre de Almeida Ramos, para que a OAB/PI solicite o local e a própria entidade organize o evento, para que o desagravo não se transforme em um evento político. Votação submetida ao Conselho, que por unanimidade definiu como local do desagravo, a Delegacia de Polícia Civil de Bom Jesus/PI. Antes de passar para o ponto seguinte da ata, a Secretária-Geral Adjunta, Nara Letícia de Castro Aragão Couto, pediu a palavra e levantou uma questão de ordem, sobre o julgamento da prestação de contas da gestão anterior, pois o atual Conselho teria o prazo de 120 (cento e vinte) dias para julgar as contas, ou seja, até a sessão do mês de abril, e solicitou que conste em ata alguma justificativa para o não julgamento da prestação de contas, se foi pela não apresentação pela gestão passada. O Diretor Financeiro, Francisco Einstein Sepúlveda de Holanda, esclarece que no mês de março do corrente ano foram oficiados para apresentar a prestação de contas, posto que não foram apresentadas no prazo regimental, o ex-Presidente, o ex-Diretor Financeiro e o contador particular que prestava serviços para a antiga diretoria. Disse ainda que o Controlador Geral do Conselho Federal auditou as contas do ano de 2018, e que solicitou uma cópia do relatório desta auditoria, junto ao Conselho Federal, inclusive para nortear o julgamento que será feito pelo Conselho Pleno desta Seccional. O Diretor Financeiro falou ainda que existe uma perspectiva de que a prestação de contas seja apresentada até a semana seguinte. Destacou que a entrega das contas a serem votadas é de responsabilidade exclusiva da antiga diretoria, inclusive com previsão no estatuto. Para finalizar, o Presidente determinou que conste em ata que não houve o julgamento das contas do ano de 2018, por estas não terem sido apresentadas, mesmo sendo oficiado aos membros da diretoria passada para que apresentassem a prestação de contas de 2018. Dando continuidade, passou-se para o item 2 da pauta - **Julgamento do processo nº 455/2019**. Assunto: Criação da Comissão de Proteção e Defesa dos Animais (CPDA). Relatora:



## **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO PLENO**

Conselheira Seccional Titular, Thiaga Leandra Alves Ribeiro da Silva – entrou em questão. A Relatora, procedeu com a leitura do relatório sobre a proposta e votou a favor da criação da Comissão de Defesa dos Animais. A Conselheira Seccional Suplente, Juliana Castelo Branco Paz da Silva, subiu à tribuna para expor os motivos de que a levaram a solicitar a criação da referida comissão. A Vice-Presidente, Alynne Patrício de Almeida Santos, parabenizou a Conselheira por sua defesa, lembrando que esta fora sua professora, que como Coordenadora das Comissões reconhece a aprovação da criação da comissão, destaca o trabalho incansável da Conselheira, citando como exemplo o trabalho feito no Parque Rodoviário no resgate de animais abandonados. O Conselheiro Seccional Titular, Tiago Vale de Almeida, destaca as reiteradas práticas de maus tratos aos animais, mas fazendo algumas ressalvas, especialmente, quanto ao esporte da vaqueja, citando a Emenda Constitucional nº 96, conhecida como PEC da Vaquejada. Que se trata de uma prática esportiva, é uma questão cultura da Região Nordeste, frisou o acompanhamento dos animais por veterinários, devendo-se levar todos esses aspectos em consideração. Lembra que a vaquejada já foi tema de discussão no Conselho Pleno que reconheceu não tratar de uma prática de maus trato aos animais. Que o esporte da vaqueja representa emprego para o povo nordestino. A Conselheira Seccional Titular, Maria Fernanda Brito do Amaral, parabeniza Conselheira Seccional Suplente, Juliana Castelo Branco Paz da Silva, que a criação desta comissão é imprescindível, que a Conselheira é conhecida como a defensora dos animais custeando ações por conta própria e que tem profunda admiração pela Conselheira. Em seguida, aberta a votação, a Criação da Comissão de Proteção e Defesa dos Animais foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou que fosse registrada a presença do Membro Honorário Vitalício, Álvaro Fernando da Rocha Mota, da ex-Conselheira Federal, Cláudia Paranaguá, do Presidente do Clube dos Advogados, Antônio Almeida, do Presidente da Subsecção de Barras, Carlos Augusto de Oliveira Medeiros Júnior, do Presidente da Subsecção de Piripiri, Manoel Inácio Vieira de Sá, e do Vice Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados do Piauí, José Urtiga de Sá Júnior. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu,  Leonardo Airton Pessoa Soares, Secretário Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada, por todos assinada.